

LEIS E DECRETOS**ATOS DO PODER EXECUTIVO****SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS**
DECRETO DE 25 DE ABRIL DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

INÊS DE SOUSA MOURA BORGES, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Monitoramento e Controle Florestal, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais.

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO
DECRETO DE 25 DE ABRIL DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

INÊS DE SOUSA MOURA BORGES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assistente de Serviços II, da Vice-Governadoria do Estado.

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
DECRETO DE 25 DE ABRIL DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE transferir Ex-Ofício para Reserva REMUNERADA, nos termos do disposto no Art. 58 da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, **FRANCISCO DE ASSIS SILVA FRAZ**, 2º SARGENTO-PM, GIP-10.7724, da Polícia Militar do Piauí, com os proventos do soldo de 2º SARGENTO-PM, no valor de 971,08 (novecentos e setenta e um reais e oito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas, da Secretaria da Administração.

P. P. 14495 a 14497

ATOS DO PODER EXECUTIVO**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**
DECRETOS DE 25 DE ABRIL DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALDENIO SILVA DE ALMEIDA NUNES, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Assessor Técnico II, da Secretaria da Segurança Pública.

EMPRESA DE TURISMO DO PIAUÍ - PIEMTUR
DECRETOS DE 25 DE ABRIL DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, HONÓRIO ONOFRE DE MEDEIROS, do Cargo em Comissão de Diretor Financeiro da Empresa de Turismo do Piauí - PIEMTUR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, ALDENIO SILVA DE ALMEIDA NUNES, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Financeiro da Empresa de Turismo do Piauí - PIEMTUR.

P. P. 14498 e 14499

ATOS DO PODER EXECUTIVO**SECRETARIA DA FAZENDA**
DECRETO DE 25 DE ABRIL DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício 469/2005, de 18 de abril de 2005, da Secretaria da Fazenda,

RESOLVE conceder autorização para que **ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA NETO**, Secretário da Fazenda, possa ausentar-se do País, no período de 01 a 07 de maio de 2005, em viagem ao Canadá, para participar da Missão Técnica de Secretários de Fazenda, referente ao Projeto de Cooperação Técnico Brasil-Canadá, como representante do Estado do Piauí.

P. P. 14511

ATOS DO PODER EXECUTIVO**SECRETARIA DA SAÚDE**
DECRETOS DE 18 DE ABRIL DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2005, os servidores

VALDINER NEVES DE SOUSA SILVA, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

ELIANA DUALIBE MILHOMEM, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

URBANO VIEIRA IBIAPINA, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

MATILDE GOMES DA S. SANTOS, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO
DECRETOS DE 18 DE ABRIL DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2005, os servidores

ANTONIO GILVAN MELO FURTADO, do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

JANDIRA FREITAS LIRA E. CARDOSO, do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

PAULO HENRIQUE DE A. SIQUEIRA, do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Estado do Piauí - CEPRO, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

LAIR CARVALHO L. FONTENELLE, do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

FRANCISCA A. DE C. SÁ FREITAS, do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, o servidor

JOÃO CARLOS ANDRADE CAVALCANTE, Assistente Técnico, Matrícula nº 078887-2, do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,